



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **ELOINDA MACIEL**, matrícula n.º 9627, do cargo efetivo de **OPERADOR SERVIÇO APOIO UNIDADES ESCOLARES**, nomeada através do **Decreto n.º 4041 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **890/2026**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.02.05 17:06:07 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito



Documento assinado digitalmente

JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE
Data: 05/02/2026 17:12:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

